



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 032/2022

Que firmam o MUNICÍPIO DE PAVERAMA e a empresa COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, objetivando regular direitos, obrigações e responsabilidades.

Que fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.317/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIANO MERENCE BRANDÃO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.925.710-86, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 87.654.547/0001-99, localizada à Avenida Fernando Ferrari, 5999, Bairro Sarandi, Município de Porto Alegre/RS, neste ato representado por Sr. ALDO MALTA DIHL, inscrito no CPF nº 052.949.830-87, portador da Cédula de Identidade nº 2006239269, residente e domiciliado Rua Caracas nº 196/801, Bairro Jardim Lindóia, Município de Porto Alegre/RS, ora em diante denominado de **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, que será executado de forma indireta, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como, processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2022, Protocolo nº 2667/2022 e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

1. Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 032/2022, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de outubro de 2022 até o dia 23 de dezembro de 2022.
2. As demais cláusulas e condições do contrato principal, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para a produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Paverama/RS, 20 de outubro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PAVERAMA
FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA
ALDO MALTA DIHL
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº _____ - _____

2. _____
CPF Nº _____ - _____